

## Prefeitura Municipal de Jaguarão Rua. 27 de Janeiro, 422 CEP 96300 000 - Jaguarão - RS Fone. (53) 32611999



## DECRETO N° 092, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), conforme Lei n $^\circ$  6.776 de 05 de Junho de 2019.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

- **Art. 1°.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.
- **Art. 2°.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.130	449052000000	Equipamento e Material Permanente	4505	2780	R\$ 150.000,00
TOTAL					R\$ 150.000,00

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o Superávit Financeiro, apurado no exercício do ano de 2018, da antiga Fonte 4931 – Convenio FNS (Fundo Nacional de Saúde), atualmente Fonte 4505 – Atenção Básica (Bloco Investimento).

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 18 de Junho de 2019.

Registra-se e publique-se.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal